

PORTARIA Nº 8960, DE 10 DE JULHO DE 2017

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Senhor João Nunes Oliveira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1337, de 20 de Junho de 2013, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **João Nunes de Oliveira**, Matrícula n.º 147, no período compreendido entre 01 de Julho à 27 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Julho de 2017.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento